

Novo texto para Lei Eleitoral beneficia FH

Dida Sampaio/AE-24/6/97

Alterações no relatório de Apolinário foram feitas por deputado do PFL e criam facilidades para o partido

CHRISTIANE SAMARCO

BRASÍLIA — Uma manobra política do PFL e do governo na comissão especial que examina a nova Lei Eleitoral produziu um relatório alternativo ao parecer do relator Carlos Apolinário (PMDB-SP), que cria facilidades para o PFL nas eleições gerais de 1998 e para o presidente Fernando Henrique Cardoso na disputa pela reeleição.

“Um novo projeto é uma manobra descabida e injusta com o trabalho sério do relator”, protestou o deputado Wagner Rossi (PMDB-SP). “Isso é golpismo regimental”, reagiu Apolinário. Se aprovado o projeto redigido pelo deputado Saulo Queiroz (PFL-

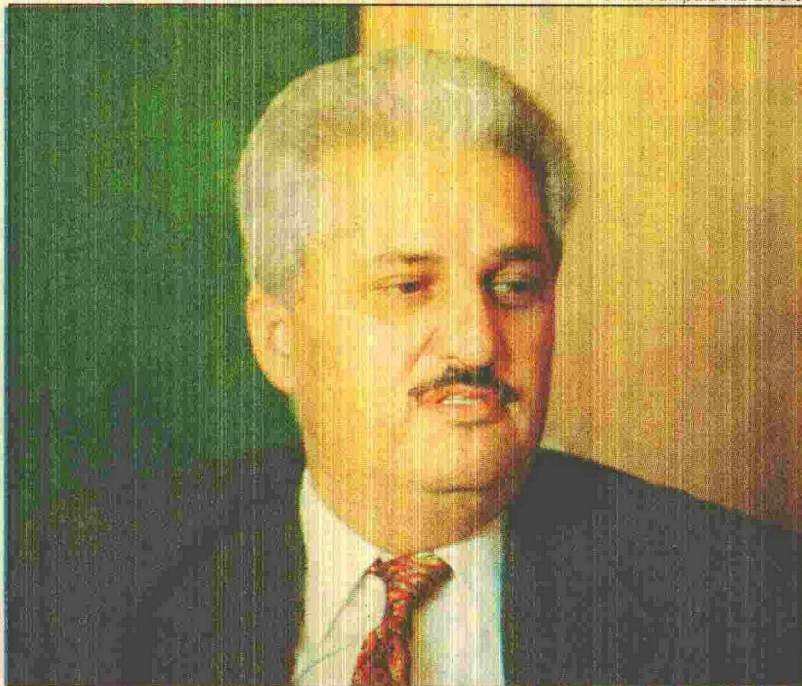
MS), a campanha eleitoral terá de ser realizada em apenas 30 dias, redução defendida pelo Planalto. As oposições queriam 60 dias e o relator optara por 45.

ao tratar do prazo de filiação partidária, para efeito de partilha do horário gratuito no rádio e na televisão. Apolinário defende a divisão do tempo atendendo a dois critérios: metade de acordo com o tamanho das bancadas que saíram das urnas e a outra metade com o número de deputados filiados aos partidos em 3 de outubro. Queiroz, porém, propõe que a data limite seja 3 de outubro.

Influência — O novo projeto reservou um golpe para o PSDB. Pelas regras atuais, em caso de coligações, o número que identifica a aliança na Justiça Eleitoral é o do cabeça de chapa. Para evitar influência do número 45, que identifica o PSDB de Fernando Henrique, na escolha do eleitor nas votações proporcionais (deputados federais e estaduais), Queiroz sugere a adoção de um número diferente dos partidos que compõem a coligação. Isso impe-

de que os tucanos peguem carona na eleição de Fernando Henrique.

A comissão reúne-se hoje para decidir qual dos dois textos será votado. Na proposta que surpreendeu o plenário da comissão, assinada pelo deputado Saulo Queiroz



O relator do PMDB: projeto alternativo é “golpismo regimental”

(PFL-MS), o presidente, proibido pelo relator peemedebista de inaugurar obras durante a campanha, fica liberado para comparecer a inaugurações. “Ele não poderá apenas pedir voto para ele ou qualquer outro candidato nas solenidades”, destacou Queiroz.

O deputado justificou a manobra com o regimento interno, que proíbe apresentação de emendas na comissão especial no caso específico da Lei Eleitoral. Segundo o parlamentar, as normas regimentais permitem que projetos simila-

res apresentados antes do início da votação da proposta sejam anexados ao relatório. “Não quero derrubar o relator, exceto nos pontos com os quais discordo”, insistiu Queiroz.

O presidente da Comissão, deputado Mendonça Filho (PFL-PE), garantiu ontem que a proposta será votada hoje. Ele explicou que as modificações no texto de Apolinário, feitas por Queiroz depois das consultas ao PFL e ao Planalto, podem ser apreciadas na forma de destaques na comissão.



PELA NOVA
PROPOSTA,
CAMPANHA
TERÁ 30 DIAS